PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 11/16

Considerando a necessidade de resgatar a história, a cultura e a identidade do povo baiano e promoção de ações que valorizem a diversidade do patrimônio artístico-cultural material e imaterial, prioritariamente do Estado da Bahia, assegurando o seu fortalecimento e disseminação;

considerando que uma instituição dotada do reconhecimento nacional, enquanto instrumento de preservação e disseminação das artes e da cultura, será de fundamental importância para o reconhecimento e valorização da população baiana;

considerando que o Museu terá um papel relevante na apresentação aos baianos e aos turistas as manifestações artístico-culturais, considerando suas diversidades e na promoção do intercâmbio entre o Museu e as exposições nacionais e internacionais;

considerando, ainda, que o Museu será um equipamento moderno tecnologicamente, com utilização de recursos de multimídia interativa como instrumentos sensoriais de apreensão dos diversos valores culturais, através dos conteúdos expositivos;

considerando que a instituição contribuirá para o fomento educacional e o ensino, através da recepção monitorada a comunidade estudantil, além de recepcionar e promover cursos, palestras, seminários, exibição de filmes e outros produtos correlatos, afirmando seu papel disseminador das artes e da cultura da gente baiana.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao governador, a realização de estudos técnicos visando a implantação do Museu da Gente Baiana, no âmbito do Município de Salvador.

Sala das Sessões, 17 de fevereiro de 2016.

VÂNIA GALVÃO